

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 715, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4007 de 08/04/2025

Republicado no DOE-Aleto nº 4008 de 09/04/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 16 e 17 de abril de 2024, quarta e quinta-feira, alusivos à da Semana Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente